



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1015

Ji-Paraná (RO), 8 de fevereiro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.02
EDITAL DA SEMUSA.....	PÁG.02
ERRATA.....	PÁG.02
PORTARIA.....	PÁG.03
EXTRATOS DA PGM.....	PÁG.04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 5717-2010 Anexo XI

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais médico hospitalar).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços nº 014/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.598/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Equilíbrio Comércio e Representações Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 45.602,50** (quarenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 04 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-631-2011 e 1-635-2011

INTERESSADA: Semusa
ASSUNTO: Aquisição de Passagens Terrestres

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 001/SAÚDE/CPL/PMJP/2011.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 04 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1384-2011; 1359-2011; 13639-2010 e 26-2011

INTERESSADA: Semosp; Semed; Semusa; Semad
ASSUNTO: Aquisição de Combustível

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 003/11/CPL/PMJP/RO.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 04 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13407-2010

INTERESSADO: David Francisco de Oliveira
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **David Francisco de Oliveira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/05

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 07 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-23264-2010

INTERESSADO: Antonio Marcos dos Santos
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Antonio Marcos dos Santos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/05

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 07 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8568/2010

INTERESSADO: Rosangela Santiago dos Santos
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Rosangela Santiago dos Santos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/05

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 07 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17463-2010

INTERESSADO: Semusa
ASSUNTO: Reforma de sala do Centro de Saúde da Mulher Ceci

Cunha

Ref. Troca de Serviços

AUTORIZO a troca de serviços do **Contrato nº 295/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Santos & Carvalho Ltda.

ADOTO como fundamento o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município e as planilhas de fls. 120/123, elaboradas por: José Carlos da Silva, José Dionísio Martins Papa e Maria C. V. Siqueira.

À PGM, para confecção do presente termo.

Ji-Paraná, 07 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 22214-10

INTERESSADO: Maria Berenice da Silva Araújo
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Berenice da Silva Araújo**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/05

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 07 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 18163-10

INTERESSADO: Crenildo Ferreira Rocha
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Crenildo Ferreira Rocha**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/05

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 07 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 3262-2010

INTERESSADO: Paulo José Vieira
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Paulo José Vieira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/05

À **SEMAD** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 07 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8457-2010

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza-lavanderia

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (produtos de higiene e limpeza) para lavanderia, constante do Registro de Preços nº 017/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 016/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Socibra Distribuidora Ltda**, no valor total de **R\$ 18.800,00** (dezoito mil e oitocentos reais).

À **SEMDES** para empenho.

Ji-Paraná, 07 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 4926-10

INTERESSADO: Lurdes Geremias de Oliveira

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Lurdes Geremias de Oliveira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/05

À **SEMAD** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 07 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 16163-2010

INTERESSADO: Luiz Carlos Morgado de Andrade
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Luiz Carlos Morgado de Andrade**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/05

À **SEMAD** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 07 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 15502/GAB/PMJP/2011

Exonera, a pedido, Rui Vieira de Souza, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **Rui Vieira de Souza**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15503/GAB/PMJP/2011

Exonera Licomédio Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Licomédio Pereira da Silva**, do Cargo

em Comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EDITAL DA SEMUSA

EDITAL

O secretário municipal de saúde Abraham Merino Chamma tem a grata satisfação de convidar a sociedade organizada e população em geral para participar da Audiência Pública do 4º Trimestre de 2010, que será realizada no plenário da Câmara Municipal às 9h, da próxima quarta-feira, dia 9, em atendimento ao que manda o artigo 12 da Lei Federal 8689/93.

Contamos com a participação de todos para este ato de cidadania. Na ocasião será apresentada à sociedade a evolução dos trabalhos realizadas pela pasta da Saúde.

Ji-Paraná, 2 de fevereiro de 2010.

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 15357/GAB/PMJP/2010

ERRATA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação referente ao Resultado final do concurso Edital nº. 001/2008 publicado no Diário Oficial do Município nº. 322, de 24 de abril de 2008 e homologado em 03/07/2008, através do Decreto nº 12268/GAB/PMJP/2008.

ERRATA

ONDE SE LÊ:

ASSISTENTE SOCIAL - PAIF		
1º	MARIA DA PENHA PEREIRA KRAUZE	6,25 Pts.
2º	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CARDOSO	5,50 Pts.
3º	DANILO CORREIA BEZERRA	5,50 Pts.
4º	LIDIANE TANAZILDO DA COSTA	5,25 Pts.
5º	SORAYA FRANÇA COSTA CRISTINIANO	5,00 Pts.
6º	EDINELMA OLIVEIRA SANTANA	5,00 Pts.
7º	LEDA SANTANA LEAL	5,00 Pts.
8º	MARCOLELIO DA SILVA MUNHOZ	5,00 Pts.
9º	JULIANA MENDES MANTOVANI	5,00 Pts.
10º	VERA LUCIA LONGO SARTOR	5,00 Pts.

LEIA SE LÊ:

ASSISTENTE SOCIAL - PAIF		
1º	MARIA DA PENHA PEREIRA KRAUZE	6,25 Pts.
2º	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CARDOSO	5,50 Pts.
3º	DANILO CORREIA BEZERRA	5,50 Pts.
4º	LIDIANE TANAZILDO DA COSTA	5,25 Pts.
5º	VERA LUCIA LONGO SARTOR	5,00 Pts.
6º	SORAYA FRANÇA COSTA CRISTINIANO	5,00 Pts.
7º	EDINELMA OLIVEIRA SANTANA	5,00 Pts.
8º	LEDA SANTANA LEAL	5,00 Pts.
9º	MARCOLELIO DA SILVA MUNHOZ	5,00 Pts.
10º	JULIANA MENDES MANTOVANI	5,00 Pts.

Ji-Paraná, 02 de Fevereiro de 2011.

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 13771/GAB/PMJP/09



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decocom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

PORTARIA

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 10/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **MILTON RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 11395125287 RG nº154. 034 SSP/RO. Cargo/função: Diretor de departamento de vigilância em saúde, lotado nos SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **22378/2010**.

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/atividade: 2073-Manutenções. Dos Serv. Da Epidemiologia e Controle de Doenças-SEMUSA.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 700,00(setecentos reais)
Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 300,00(trezentos reais)
VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3 - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4 - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 001/PGM/2011**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13398/2010 (SEMUSA). Objeto: Aquisição de medicamentos para a Farmácia básica referente os itens desclassificados do processo n.º 3659/2010. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 002/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: TRIANGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13398/2010 (SEMUSA). Objeto: Aquisição de medicamentos para a Farmácia básica referente os itens desclassificados do processo n.º 3659/2010. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 003/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13398/2010 (SEMUSA). Objeto: Aquisição de medicamentos para a Farmácia básica referente os itens desclassificados do processo n.º 3659/2010. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 004/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13398/2010 (SEMUSA). Objeto: Aquisição

de medicamentos para a Farmácia básica referente os itens desclassificados do processo n.º 3659/2010. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 005/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13398/2010 (SEMUSA). Objeto: Aquisição de medicamentos para a Farmácia básica referente os itens desclassificados do processo n.º 3659/2010. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 006/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13398/2010 (SEMUSA). Objeto: Aquisição de medicamentos para a Farmácia básica referente os itens desclassificados do processo n.º 3659/2010. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-21517/2010 (SEMAS). Objeto: reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social. Valor: R\$ 46.377,99 (vinte e sete mil, oitocentos e seis reais e vinte e três centavos). Prazo: 45 (quarenta e cinco reais). Início do Contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMOS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 129/PGM/2009**

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: TERRAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 02439/2009 (SEMOSP). Objeto: Segundo aditivo de valor ao Contrato n.º 129/PGM/2009, que tem como objeto é a locação mensal de um caminhão com carroceria de madeira, para o desenvolvimento de serviços na área urbana municipal. Valor: R\$ R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 153/PGM/2010

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: VITÓRIA & RAMOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-1657/2010 (SEMUSA). Objeto: primeiro aditivo de valor ao Contrato n.º 153/PGM/2010, que tem como objeto é a locação de 02 veículos (01 caminhão 3X4 e 01 caminhão 7.500 Kg. carroceria granelera Toco). Valor: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 034/PGM/2007

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: PLANACON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 2505/2007(SEMUSA), Vol. I/VI, apenso ao 8105/2008. Objeto: de valor e prorrogação ao Contrato n.º 034/PGM/2007, que tem como Objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços especializados (limpeza, higienização, desinfecção e conservação do Hospital Municipal). Valor: R\$ 79.200,85 (setenta e nove mil e duzentos reais e oitenta e cinco centavos) mensais, perfazendo o valor global R\$ 950.410,20 (novecentos e cinquenta mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 203/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: M. DE F. DE D. DOS REIS. Processo Administrativo n.º 1-7620/09 (SEMUSA) Vol. I à X (SEMUSA). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao Contrato n.º 203/PGM/2009, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria na área de saúde, controle, avaliação e gerenciamento de projetos. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Prazo: por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 11 de janeiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 003/PGM/2010

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-20961/2009 (GAB). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao Contrato n.º 003/PGM/2010, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel para o fundo de Previdência Social. Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais. Prazo: por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de janeiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE**PRAZO AO CONTRATO N.º 050/PGM/2010**

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: L. FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo n.º 1-2000/2010 (SEMFAZ). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 050/PGM/2010, que tem como objeto a locação de veículo leve (automóvel com capacidade para 09 pessoas). Prazo: por um período de 10 (dez) meses, contados à partir do dia 17 de janeiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 242/PGM/2009

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADOR: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-11804/2009 (SEMG) Vol. I e II. Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 242/PGM/2009, que tem como objeto é a Construção de praça publica em Nova Londrina. Prazo: por um período de 60 (sessenta) dias, contados à partir do dia 31 de janeiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO N.º 003/PGM/2009

CONVENIENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ/APAE. Processo Administrativo n.º 1-80/2010. Objeto: Segundo Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo ao Convênio n.º 003/PGM/2009, que tem como objeto é o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas com o Convênio de Serviços de Ação Continuada, na modalidade PPD – Pessoa Portadora de Deficiência. Valor: R\$ 31.215,80 (trinta e um mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos), referente ao convênio e no valor total de R\$ 3.121,58 (três mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos). Prazo: até 31 de dezembro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

AUTORIZADOR: Município de Ji-Paraná-RO. AUTORIZATARIO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE SÃO PAULO - APRUCOSP. Processo Administrativo n.º 8254/07. Objeto: Terceira Prorrogação de Prazo ao termo de uso de bem público, que tem como objeto a autorização de uso de 01 (um) tanque de resfriamento de leite. Prazo: até o dia 31 de dezembro de 2011, a contar do vencimento do referido termo. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

AUTORIZADOR: Município de Ji-Paraná-RO. AUTORIZATARIO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA - APRONOSA. Processo Administrativo n.º 8254/07. Objeto: Terceira Prorrogação de Prazo ao termo de uso de bem público, que tem como objeto a autorização de uso de 01 (um) tanque de resfriamento de leite. Prazo: até o dia 31 de dezembro de 2011, a contar do vencimento do referido termo. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

AUTORIZADOR: Município de Ji-Paraná-RO. AUTORIZATARIO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO RIO FURQUILHA - APROFUR. Processo Administrativo n.º 8254/07. Objeto: Terceira Prorrogação de Prazo ao termo de uso de bem público, que tem como objeto a autorização de uso de 02 (dois) tanques de resfriamento de leite. Prazo: até o dia 31 de dezembro de 2011, a contar do vencimento do referido termo. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

AUTORIZADOR: Município de Ji-Paraná-RO. AUTORIZATARIO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA 208 - APRODOL. Processo Administrativo n.º 8254/07. Objeto: Terceira Prorrogação de Prazo ao termo de uso de bem público, que tem como objeto a autorização de uso de 01 (um) tanque de resfriamento de leite. Prazo: até o dia 31 de dezembro de 2011, a contar do vencimento do referido termo. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PÚBLICO

O Município de Ji-Paraná-RO, Transfere por meio deste termo Bem Público ao Município de Presidente Médici. Processo Administrativo n.º 1-23046/2010. Objeto: transfere a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio São. Prazo: vigorará desta data definitivamente. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ**EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/FPS/PGM/2011**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ. Contratado: COSTA & LIMA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-21697/2010 (F.P.S.-Fundo de Previdência Social). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em contabilidade adequação do Sistema Previdenciário. Valor: R\$ 29.136,00 (vinte

e nove mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início Contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná-RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/FPS/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ. Contratado: C & V ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-18905/2010 (F.P.S.- Fundo de Previdência Social). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de software em gestão previdenciária. Valor: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), sendo o valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) mensal. Prazo: 12 (doze) meses. Início Contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná-RO.

ERRATAS**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-13355/2010

14º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 035/PGM/2008

Objeto: **contratação de empresa para construção de vias de acesso, reforço e alargamento da obra de arte especial sobre o Rio Machado na BR-364/RO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

CONTRATADO: WELCON INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA.

Em razão do erro material verificado quando à 25ª medição do **14º ATO DE APOSTILAMENTO AO Contrato n.º 038/PGM/2008**, firmado ente o Município de Ji-Paraná – RO e a **WELCON INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Referência	Valor em R\$
Reajuste à 21ª Medição	R\$ 1.432,05
Reajuste à 22ª Medição	R\$ 719,40
Reajuste à 23ª Medição	R\$ 1.101,69
Reajuste à 24ª Medição	R\$ 26.046,08
Reajuste à 25ª Medição	R\$ 43.526,87
Total	R\$ 72.826,09

Referência	Valor em R\$
Reajuste à 21ª Medição	R\$ 1.432,05
Reajuste à 22ª Medição	R\$ 719,40
Reajuste à 23ª Medição	R\$ 1.101,69
Reajuste à 24ª Medição	R\$ 26.046,08
Reajuste à 25ª Medição	R\$ 56.872,74
Total	R\$ 86.171,96

Ji-Paraná/RO, 17 de janeiro de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 9103/07 (SEMAS) Vol. I/II.

SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 104/PGM/2007

Objeto: **locação do imóvel localizado no Lote Urbano 003, Quadra 176, Setor 003**, situado na Rua São Luiz, 1946, bairro Nova Brasília, **destinado a atender o Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI**, da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme Projeto Básico fls. 03/04 dos autos e Anexo I do Convite n.º 073/07/CPL/PMJP/RO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.

LOCADORA: GIESELA ELISABETH FUHRMANN FERRARI.

Em razão do erro material verificado quando ao erro material na Clausula Segunda do **SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 104/PGM/2007**, firmado ente o Município de Ji-Paraná – RO e **GIESELA ELISABETH FUHRMANN FERRARI**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

O presente instrumento prorroga o prazo do **Contrato n.º 104/PGM/2007** por mais **06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias**, contados a partir do dia **01 de janeiro de 2010.**”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

O presente instrumento prorroga o prazo do **Contrato n.º 104/PGM/2007** por mais **06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias**, contados a partir do dia **01 de janeiro de 2011.**”

Ji-Paraná/RO, 25 de janeiro de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-11202/2009 (SEMOSP).

CONTRATO N.º 259/PGM/2009

Objeto: **É a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Coleta Transporte de Resíduos (sólidos domiciliares e dos serviços de saúde), bem como Manutenção do Aterro Municipal.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARQUISE S/A

Em razão do erro material verificado quando da digitação do **CONTRATO N.º 259/PGM/2010**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

(...) **Contrato n.º 068/PGM/2010** (...)

(...) **Contrato n.º 259/PGM/2010** (...).

Leia-se:

(...) **Contrato n.º 259/PGM/2009** (...).

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-13662/2010 (GAB)

CONTRATO N.º 285/PGM/2010

Objeto: **locação de imóvel para funcionamento do Anexo I no 2º Distrito.**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LOCADORA: FARIA & CIA LTDA

Em razão do erro material verificado quando da digitação da cláusula quarta do **CONTRATO N.º 285/PGM/2010**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **FARIA & CIA LTDA**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

O **prazo de vigência** do presente instrumento é de **04 (quatro) meses**, iniciando-se na data da assinatura do presente, podendo o instrumento ser prorrogado, se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, sendo essa prorrogação de interesse e necessidade pública devidamente comprovadas e demonstradas nos autos, bem como, autorizada **antes do término da vigência contratual.**”

Leia-se:

“CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

O **prazo de vigência** do presente instrumento é de **12 (doze) meses**, iniciando-se na data da assinatura do presente, podendo o instrumento ser prorrogado, se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, sendo essa prorrogação de interesse e necessidade pública devidamente comprovadas e demonstradas nos autos, bem como, autorizada **antes do término da vigência contratual.**”

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-16549/2008 (SEMAD-SEMED-SEMUSA) Vol. I/IV.

QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 113/PGM/2009

Objeto: **É a contratação de uma empresa prestadora de serviços de telefonia móvel.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

Em razão do erro material verificado quando da digitação da cláusula quarta do **QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 113/PGM/2009**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam, portanto, as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 113/PGM/2009.

Ji-Paraná, **04 de fevereiro** de 2011.”

Leia-se:

“CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam, portanto, as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 113/PGM/2009.

Ji-Paraná, **03 de janeiro** de 2011.”

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2011.

Ji-Paraná, 1º de fevereiro 2010.

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

É o fim da escuridão!
Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:
0800 647 7980
Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.
Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.

Ji-Paraná
TRABALHO EM PARCERIA